
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 183, DE 1 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.150.217,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso VI da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.217,80 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$
			VALOR
171010412911912647 - SEFA	0330	449014	40.000,00
171010412911912647 - SEFA	0330	449033	50.000,00
171010412911912647 - SEFA	0330	449036	40.000,00
171010412911912647 - SEFA	0330	449039	418.970,00
171010412911912647 - SEFA	0330	449047	8.000,00
211010618111842590 - SEGUP	6321	339030	10.000,00
582012312201254534 - CEASA	0661	339039	30.000,00
582012369112776229 - CEASA	0661	339037	165.156,11
582012369112776229 - CEASA	0661	339039	150.000,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0661	339039	77.429,61
672011612111991547 - COHAB	0660	339092	66.504,76
672011648211991910 - COHAB	0660	449039	56.732,32
672011648211991910 - COHAB	0660	449048	907,50
672011648211991910 - COHAB	0660	449093	16.517,50
732012369512364899 - PARATUR	0661	339039	20.000,00
		TOTAL	1.150.217,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.010 de 30/09/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ